



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 052/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Lei Municipal 735/2001, a partir da competência fevereiro de 2009, Gratificação de Função na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o salário base para ao servidor Izidoro Kulakoski, portadora do RG 3.018.984-1, ocupante do Cargo Efetivo de Zelador.

Art. 2º - A Gratificação de Função é concedida para que o servidor coordene a produção de hortaliças e verdura na estufa do Clube do Abelhinha.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 20 de fevereiro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal